



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

“Autoriza a doação de bens públicos do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara de São Domingos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Executivo Municipal dos seguintes bens públicos de propriedade do Legislativo Municipal:

Bem público	Quantidade
Impressora HP LaserJet P1102w	1
Impressora Multifuncional Epson l395	1

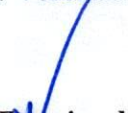
Art. 2º A presente doação é realizada para fins de atendimento ao Assentamento Sol Nascente do Município de São Domingos-GO.

Art. 3º A anuência do Poder Executivo se dará por ocasião da sanção da presente Lei, anuindo na doação bem como na destinação a ser dada aos bens ora doado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Domingos-GO, 19 de fevereiro de 2024.


Ismael Silva Moreira
Presidente / Vereador – PL


Odair José Ferreira da Silva
Vereador – DEM


Aristerdan Claudino Silva
Vereador – DEM


Wagner Gonçalves de Oliveira
Vereador – PP


Jonas Cardoso de Lima
Vereador – PODE


Roberson Oliveira de Carvalho
Vereador – PP


Iraci de Paula Cerra Sena
Vereadora – Cidadania


Yuster de Moura Oliveira
Vereador – PP


Delson Paula Serracena Araújo
Vereador – PP



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

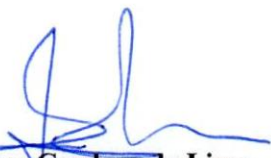
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por simples finalidade a doação de bens públicos ao Poder Executivo, que deixaram de ser necessária a utilização deste Legislativo, podendo destinar ao Assentamento Sol Nascente.

Câmara Municipal de São Domingos-GO, 19 de fevereiro de 2024.


Ismael Silva Moreira
Presidente / Vereador – PL


Jonas Cardoso de Lima
Vereador – PODE

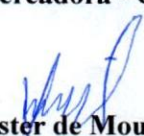

Odair José Ferreira da Silva
Vereador - DEM


Roberson Oliveira de Carvalho
Vereador - PP


Aristerdan Claudino Silva
Vereador - DEM


Iraci de Paula Cerra Sena
Vereadora - Cidadania


Wagner Gonçalves de Oliveira
Vereador – PP


Yuster de Moura Oliveira
Vereador – PP


Delson Paula Serracena Araujo
Vereador – PP